



Matrícula n.º 53.425

Matinhos, 25 de Março de 2021

IMÓVEL: Lote de terreno urbano n.º 16 (dezesesseis), da quadra n.º 21 (vinte e um), da planta **BALNEÁRIO CURRAES**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Travessa 03, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o lote n.º 17, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 15, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 05, perfazendo a área total de 360,00 m²; localizado do lado par do logradouro, e distante 51,41 metros da esquina com a Travessa 02. Inscrição Imobiliária: 0061.0021.0000016. Cadastro Municipal: 20683.

PROPRIETÁRIA: **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, CNPJ 76.031.020/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas n.º 2.857, bairro Água Verde, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 49.265 deste Ofício.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o art. 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento.

AV.1-53.425, de 25 de Março de 2021.

PROTOCOLO N.º 149.173 de 28/12/2020. **PENHORA** (registro anterior): conforme registro n.º 01 (R.1) da matrícula n.º 49.265 deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, instituído conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 23/04/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0006641-72.2013.8.16.0116 oriundo da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS** e executada **IMOBILIÁRIA LABOR LTDA**. FUNREJUS 25%: R\$ 15,20. Fundep: R\$ 3,04. SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA0000000148721A: R\$ 4,67. Custas Serventia: R\$ 60,80 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.2-53.425, de 25 de Março de 2021.

PROTOCOLO N.º 149.173 de 28/12/2020. **COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, as folhas n.º 290/297, do livro n.º 1375-N, em data de 31/05/2019, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Deucher & Deucher Ltda., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **FÁCIL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME**, CNPJ 15.118.689/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Antônio Zielonka n.º 959, Vila Tarumã, Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já recebidos. **Condições:** a adquirente declara na referida escritura através de seus representantes que tem plena e total ciência da Penhora mencionada na averbação n.º 01 (AV.1) da presente matrícula. Integram a este ato: a) CND-INSS - Código de Controle: 9D2E.1F95.8BCE.14D9 e tributos federais, com validade até dia 21/09/2021; b) Certidões de tributos fiscais estaduais; c) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; d) CNIB - código hash: 8eb4. 9478. f72a. f1d1. c30c. 34c5. 6ab5. 0d4b. 0ef1. d649; e) ITBI n.º 948/2020 (valor base de cálculo: R\$ 4.158,00); f) FUNREJUS: R\$ 1,00; g) Fundep: R\$ 12,15; h) SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA00000001872219: R\$ 4,67. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 243,18 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.3-53.425, de 25 de Agosto de 2023.

PROTOCOLO N.º 167.831 de 23/08/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 31/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0006569-46.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **IMOBILIÁRIA LABOR LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 497,66. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,00. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO N.º SFRILIJZP.49jNZ-7vjen.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GPN



Matrícula n.º 53.425

Matinhos, 25 de Março de 2021

IMÓVEL: Lote de terreno urbano n.º 16 (dezesesseis), da quadra n.º 21 (vinte e um), da planta **BALNEÁRIO CURRAES**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Travessa 03, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o lote n.º 17, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 15, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 05, perfazendo a área total de 360,00 m²; localizado do lado par do logradouro, e distante 51,41 metros da esquina com a Travessa 02. Inscrição Imobiliária: 0061.0021.0000016. Cadastro Municipal: 20683.

PROPRIETÁRIA: **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, CNPJ 76.031.020/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas n.º 2.857, bairro Água Verde, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 49.265 deste Ofício.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o art. 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento.

AV.1-53.425, de 25 de Março de 2021.

PROTOCOLO N.º 149.173 de 28/12/2020. **PENHORA** (registro anterior): conforme registro n.º 01 (R.1) da matrícula n.º 49.265 deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, instituído conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 23/04/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0006641-72.2013.8.16.0116 oriundo da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS** e executada **IMOBILIÁRIA LABOR LTDA**. FUNREJUS 25%: R\$ 15,20. Fundep: R\$ 3,04. SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA0000000148721A: R\$ 4,67. Custas Serventia: R\$ 60,80 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.2-53.425, de 25 de Março de 2021.

PROTOCOLO N.º 149.173 de 28/12/2020. **COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, as folhas n.º 290/297, do livro n.º 1375-N, em data de 31/05/2019, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Deucher & Deucher Ltda., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **FÁCIL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME**, CNPJ 15.118.689/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Antônio Zielonka n.º 959, Vila Tarumã, Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já recebidos. **Condições:** a adquirente declara na referida escritura através de seus representantes que tem plena e total ciência da Penhora mencionada na averbação n.º 01 (AV.1) da presente matrícula. Integram a este ato: a) CND-INSS - Código de Controle: 9D2E.1F95.8BCE.14D9 e tributos federais, com validade até dia 21/09/2021; b) Certidões de tributos fiscais estaduais; c) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; d) CNIB - código hash: 8eb4. 9478. f72a. f1d1. c30c. 34c5. 6ab5. 0d4b. 0ef1. d649; e) ITBI n.º 948/2020 (valor base de cálculo: R\$ 4.158,00); f) FUNREJUS: R\$ 1,00; g) Fundep: R\$ 12,15; h) SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA00000001872219: R\$ 4,67. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 243,18 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.3-53.425, de 25 de Agosto de 2023.

PROTOCOLO N.º 167.831 de 23/08/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 31/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0006569-46.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **IMOBILIÁRIA LABOR LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 497,66. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,00. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO N.º SFRILIJZFP.49jNZ-7vjen.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GPN



Matrícula n.º 53.425

Matinhos, 25 de Março de 2021

IMÓVEL: Lote de terreno urbano n.º 16 (dezesesseis), da quadra n.º 21 (vinte e um), da planta **BALNEÁRIO CURRAES**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Travessa 03, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o lote n.º 17, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 15, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 05, perfazendo a área total de 360,00 m²; localizado do lado par do logradouro, e distante 51,41 metros da esquina com a Travessa 02. Inscrição Imobiliária: 0061.0021.0000016. Cadastro Municipal: 20683.

PROPRIETÁRIA: **DEUCHER & DEUCHER LTDA**, CNPJ 76.031.020/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas n.º 2.857, bairro Água Verde, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 49.265 deste Ofício.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o art. 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento.

AV.1-53.425, de 25 de Março de 2021.

PROTOCOLO N.º 149.173 de 28/12/2020. **PENHORA** (registro anterior): conforme registro n.º 01 (R.1) da matrícula n.º 49.265 deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, instituído conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 23/04/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0006641-72.2013.8.16.0116 oriundo da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS** e executada **IMOBILIÁRIA LABOR LTDA**. FUNREJUS 25%: R\$ 15,20. Fundep: R\$ 3,04. SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA0000000148721A: R\$ 4,67. Custas Serventia: R\$ 60,80 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.2-53.425, de 25 de Março de 2021.

PROTOCOLO N.º 149.173 de 28/12/2020. **COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, as folhas n.º 290/297, do livro n.º 1375-N, em data de 31/05/2019, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Deucher & Deucher Ltda., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **FÁCIL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME**, CNPJ 15.118.689/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Antônio Zielonka n.º 959, Vila Tarumã, Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já recebidos. **Condições:** a adquirente declara na referida escritura através de seus representantes que tem plena e total ciência da Penhora mencionada na averbação n.º 01 (AV.1) da presente matrícula. Integram a este ato: a) CND-INSS - Código de Controle: 9D2E.1F95.8BCE.14D9 e tributos federais, com validade até dia 21/09/2021; b) Certidões de tributos fiscais estaduais; c) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; d) CNIB - código hash: 8eb4. 9478. f72a. f1d1. c30c. 34c5. 6ab5. 0d4b. 0ef1. d649; e) ITBI n.º 948/2020 (valor base de cálculo: R\$ 4.158,00); f) FUNREJUS: R\$ 1,00; g) Fundep: R\$ 12,15; h) SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA00000001872219: R\$ 4,67. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 243,18 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.3-53.425, de 25 de Agosto de 2023.

PROTOCOLO N.º 167.831 de 23/08/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 31/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0006569-46.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **IMOBILIÁRIA LABOR LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 497,66. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,00. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO N.º SFRILIJZP.49jNZ-7vjen.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GPN